



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0003/2022
fevereiro de 2022

Em, 01 de

"FICA DENOMINADA CRECHE PROFESSORA ISABELLA GUILHERMINA DE JESUS BELEM, A CRECHE MUNICIPAL DO BAIRRO PORTO DO CARRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído que a Creche Municipal do bairro Porto do Carro será denominada Creche Professora Isabella Guilhermina de Jesus Belem.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, tem por finalidade homenagear a saudosa servidora pública municipal que dedicou sua vida à educação. Trata-se de merecida homenagem à figura de uma cidadã aldeense, que, aos treze dias do mês de dezembro de 2021, de forma abrupta, teve sua vida ceifada em um trágico acidente de trânsito que ocorreu na Rodovia RJ-140 Km 15, Vinhateiro - São Pedro da Aldeia.

A professora Isabella Guilhermina de Jesus Belem desempenhou suas funções laborais como docente da rede pública de ensino, deste município, com imensurável dedicação, transpondo obstáculos que a profissão do educador exige. Ainda se destaca, na trajetória profissional da professora Isabella, seu trabalho na Escola Municipal Jardim Primavera.

Desde o ingresso na profissão docente até o fatídico dia de sua partida desta terra, a professora Isabella Guilhermina de Jesus Belem não deixou de fazer o que mais amava, lecionar. A partir do infortúnio, que para todos foi uma tragédia, as lembranças da amada professora Isabella estão vividas e pulsantes nas lembranças daqueles que a amavam sendo estes os seus familiares, parentes, amigos e toda a comunidade escolar. Sua imagem alegre ficará gravada para sempre na mente de todos os que de alguma forma estiveram juntos desta "guerreira" dedicada à educação.

Esta mulher de bem, de conduta exemplar, tanto como professora, quanto como cidadã honrada que foi, cumpridora fiel de seus deveres, é merecedora incontestemente da justa homenagem à sua memória.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Elencados os motivos conclamo aos meus pares à necessária aprovação para transformar esta proposição em lei.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Vereador(a) - Autor(a)